



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
4º GV CLAUDIO FONSECA

PL 499/09

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresentamos se fundamenta na Lei Federal 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Decreto Lei Nº 6.755/2009, Lei Municipal 11.434/93, Lei Municipal 14.660/2007, em especial quanto aos artigos que dispõem sobre a formação dos profissionais de educação.

O foco central desta propositura dispõe sobre a formação dos profissionais de educação da rede pública municipal com o objetivo de contribuir para a construção de uma política pública de formação que tenha continuidade e atenda às necessidades de formação dos profissionais de educação.

A formação dos profissionais de educação, inicial, continuada e permanente tem sido apontada pelos especialistas como um dos aspectos da educação a receber investimento sistemático do poder público com vistas a melhorar a qualidade do ensino.

Propomos ainda que a formação oferecida seja construída em parceria com os profissionais de educação, articulando a reflexão de teorias e práticas pedagógicas e promova significativos avanços na qualidade do ensino público municipal.

A educação brasileira e em particular a rede municipal de ensino, tem tido nas últimas décadas uma história de expansão do acesso e a instituição de uma educação de massas gerando novos desafios a serem enfrentados pelos professores e demais profissionais de educação.

Hoje os problemas das escolas e Centros de Educação Infantil enfrentam desafios cada vez mais complexos. Além da complexidade do conhecimento, das teorias de desenvolvimento da criança, da psicologia do adolescente, da diversidade metodológica e didática, das novas tecnologias, enfrentam ainda problemas de ordem social como a desagregação familiar, carências econômicas e culturais, crianças e adolescentes expostos a situações de risco, a violência doméstica, a violência urbana, a evasão escolar, as dificuldades de aprendizagem, a repetência, a disparidade na relação idade/série, e muitos outros desafios a serem enfrentados.

O objetivo desta propositura é contribuir para a realização de um processo mais consistente de formação de professores e demais profissionais de educação, que se impõe pela complexidade dos desafios a serem enfrentados.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres vereadores da Câmara Municipal de São Paulo a sua aprovação.

CLAUDIO FONSECA
Vereador

4